Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 328/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando realização de um programa de pintura, repintura e manutenção periódica de todas as faixas de pedestres no âmbito do Município.

Justificativa: A faixa de pedestre é um dos elementos fundamentais para a segurança viária. Garantindo-lhe um local seguro e demarcado para a travessia de pedestres nas vias. É de conhecimento público que muitas dessas sinalizações em nosso município encontram-se em estado precário, com a tinta desbotada, irregular ou completamente apagada.

Esta situação gera uma série de graves consequências: aumento do risco de acidentes, insegurança para o pedestre, incentivo ao não cumprimento da lei e prejuízo à mobilidade urbana.

Investir na sinalização horizontal, em especial nas faixas de pedestres, é investir em prevenção, educação no trânsito e preservação de vidas, é uma medida de baixo custo.

Campina Grande do Sul, 26 de novembro de 2025.

Geraldo Vaquinha
Vereador